



PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

Recomendação emitida por iniciativa própria ao abrigo do art.º 1.º e da al. c) do art.º 8.º do Regulamento Interno de Designação, Organização e Funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa.

Recomendação n.º 8/2018

A necessidade de identificação de soluções para o acolhimento de animais de grande porte que se encontrem abandonados na via pública da cidade de Lisboa, ou que venham a ser apreendidos ao abrigo de processos administrativos ou judiciais, requer a procura de respostas criativas que prevejam alguma auto-sustentabilidade da solução encontrada, ao mesmo tempo que contribuem para a sensibilização e educação da comunidade para a necessidade de respeitar e bem tratar todos os animais.

A Provedoria dos Animais de Lisboa foi contactada pelo munícipe João Dantas que nos apresentou um projeto, que consideramos de grande interesse, a implementar na cidade de Lisboa. O mesmo consistiria na prestação de um serviço de ensino, formação e treino caninos, bem como serviço de Creche ou ATL, dinamizando um espaço que esteja subaproveitado na capital.

1

O projeto, tal como inicialmente apresentado, necessitaria, para a sua implementação de:

- Cerca de 1500m2 num terreno o mais plano possível;
- Possibilidade de ter acesso a água (opcional);
- Acesso a electricidade (opcional);
- Zona de estacionamento (opcional);

Este projeto conta com **financiamento integral garantido**, por via de capitais próprios e recurso a fundo consagrado por entidade de apoio a novos projetos, pelo que a questão da **sustentabilidade financeira** ficaria assegurada pelo particular.

Após reunião com o proponente, percebemos que as potencialidades deste projeto, (que o mesmo admite expandir para incorporar também, no seu rol de valências, formação na área da Terapia com Animais), vão mais além do que a própria proposta, podendo a Câmara



PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

Municipal de Lisboa encaminhar canídeos abandonados ou sem detentor acolhidos pela Casa dos Animais de Lisboa, previamente triados, para adoção responsável pelos formandos nos cursos a ministrar em Terapia com Animais.

Escolhendo um terreno adequado, com espaço maior do que o proposto inicialmente, esta oportunidade poderá ser aproveitada para concretizar um projeto social e inovador que funcione como um Centro Municipal de Sensibilização e Terapias com Animais, incluindo os de grande porte, como equídeos, que possa funcionar nas seguintes valências:

- 1) A promoção de ações de sensibilização e formação junto da comunidade;
- 2) Centro de acolhimento e recuperação de animais de grande porte abandonados ou apreendidos;
- 3) Entidade mediadora de adoções através dos formandos participantes nas ações de formação e;
- 4) Equipamento de utilização pública por parte de escolas ou unidades de terapia na área da saúde humana.

A Junta de Freguesia da Penha de França, em parceria com a Provedoria dos Animais de Lisboa, a quem o projeto foi também apresentado, identificou locais adequados a abarcar, tanto o projeto nos seus moldes iniciais, como o projeto na sua versão ampliada, de forma a incorporar o centro de acolhimento e terapia com equídeos.

A Provedoria dos Animais de Lisboa, juntamente com a Junta de Freguesia da Penha de França e o proponente, João Dantas, encontra-se, de momento, a identificar propostas de eventuais interessados em assumir as valências do projeto que incluam equídeos. Foi feito um estudo na Provedoria, que contou com a colaboração das nossas Investigadoras Visitantes, Dra. Bruna Ontivero e Dra. Lia do Valle, que identifica vários projetos e possibilidades de parceria para a implementação da parte do projeto referente a Terapia com Equídeos cujos resultados foram devidamente encaminhados para a Junta de Freguesia da Penha de França.



PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

A Junta de Freguesia da Penha de França, demonstra grande interesse em apoiar e acolher este projeto que julgamos dar uma resposta inovadora a problemas há muito identificados na cidade de Lisboa, tais como a sobrelotação da Casa dos Animais de Lisboa e a falta de um espaço de acolhimento para animais de grande porte, como sejam os equídeos.

Acresce o seu grande impacto social e educativo na área da sensibilização para o respeito para com os animais, a valorização social destes animais e os grandes benefícios, cientificamente demonstrados do contacto entre pessoas e animais¹.

Face ao exposto, recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa:

- 1) Que sejam concedidos os apoios necessários para a criação do Centro Municipal de Sensibilização e Terapia com Animais, em articulação com a Junta de Freguesia da Penha de França;
- 2) Que sejam estabelecidas as parcerias necessárias para que seja assegurado o funcionamento do centro de forma sustentada e o mais autónoma possível.

3

¹ *Recursos e bibliografia de suporte*

BENDER, Daniele Dornelles; GUARANY, Nicole Ruas. Efeito da equoterapia no desempenho funcional de crianças e adolescentes com autismo. Revista de Terapia Ocupacional da USP, Brasil, v. 27, n. 3, p. 271-277, dez. 2016. ISSN: 2238-6149. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/114667>. Acesso em: 15 fev. 2017.

Animal-assisted therapy in patients hospitalized with heart failure
American Journal of Critical Care, 2007 (<http://ajcc.aacnjournals.org/content/16/6/575.full>)

Health benefits of animal-assisted interventions
Complementary Health Practice Review, 2007

Children with autism and therapy dogs in social interaction
Journal of the Society for Psychological Anthropology, 2010

Dementia and animal-assisted therapy
American Journal of Alzheimer's Disease and Other Dementias, 2003

Dogs ease anxiety, improve health status of hospitalized heart failure patients
American Heart Association Abstract 2013

Benefits of animal-assisted therapy in hospital ICUs
John Hopkins University, 2018



PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

A Provedoria dos Animais de Lisboa coloca-se na disponibilidade de acompanhar e apoiar todo a implementação deste projeto, tendo sido atribuída a referência interna n.º 72/PAL/2018 a este processo, estando o mesmo disponível para consulta.

(JUNTA: 13 ANEXOS)

Lisboa, 10 de julho de 2018
Pela Provedoria dos Animais de Lisboa,

Marisa Quaresma dos Reis
Provedora dos Animais de Lisboa

Os cavalos também cuidam

A hipoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza os cavalos para treinar as competências e a autonomia das pessoas com deficiência.

Cuca e Café, dois dos mais mansos cavalos da GNR, trotam no picadeiro guiados pelo militar instrutor. Vão iniciar a tarde com um grupo de cavaleiros especiais: cinco pessoas cegas ou com baixa visão, utentes do Centro de Reabilitação Nossa Senhora dos Anjos (CRNSA), da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML).

São quatro adultos e uma criança de sete anos, com cegueira adquirida. Vêm acompanhados por terapeutas e preparados para andar a cavalo, para fazer hipoterapia, uma forma lúdica e terapêutica de treinar competências e a sua própria autonomia. Este é, aliás, um dos principais objetivos do Centro de Reabilitação Nossa Senhora dos Anjos, segundo a sua diretora, Ana Margarida Magalhães.

Com uma população de cerca de 22 utentes cegos e de baixa visão, este Centro tem como missão promover a reabilitação global e específica das pessoas com cegueira recente ou baixa visão, dotando-as de novas competências que lhes permitam readquirir as autonomias perdidas e reassumir um papel ativo na família e na sociedade. Para atingir estes objetivos, organizam várias ações.

A hipoterapia foi uma das escolhas de Ana Margarida Magalhães “para complementar as atividades de reabilitação”, esclarece. Com a colaboração da GNR- 3º Esquadrão Braço de Prata, conseguiu que o picadeiro se abrisse quatro vezes por mês para receber as pessoas que são acompanhadas no CRNSA.

“É com muito gosto que a GNR presta este serviço”, diz o capitão Gonçalo Reis. “É muito bom ver estas pessoas a sair daqui sempre com um sorriso no rosto”.

Patrícia, de 43 anos, é uma das cavaleiras. Ficou cega e com várias dificuldades motoras, em consequência de um ataque de asma. Hoje, faz exercícios, em cima do cavalo, tão simples como erguer os braços, que não consegue fazer quando está de pé porque se desequilibra. “É muito bom, as nossas pernas são o cavalo”, diz. “Andar a cavalo relaxa, dá-me bem-estar. Gostava muito de continuar.”

Sónia Grilo, técnica superior de educação especial e reabilitação, confirma que a hipoterapia “trabalha o equilíbrio, o tônus muscular, a orientação e a postura” das pessoas com os mais variados tipos de deficiência.

Pedro Roma, de 28 anos, cegou aos 23 em resultado da diabetes. Para ele, andar a cavalo “é muito bom, relaxa muito.” Sente que se estabelece “uma ligação especial” entre os cavalos e as pessoas com deficiência. “A tranquilidade com que os cavalos nos levam faz-nos pensar que eles sabem que se tratam de pessoas diferentes”, diz.

Também na opinião de Renata Salvador, técnica de reabilitação e inserção social, a hipoterapia “tem muitas vantagens” e, relativamente às crianças, proporciona-lhes “experiências diferentes”.

Isabel, de sete anos, nasceu cega. Nunca tinha tocado num cavalo. Ao montar e acariciar o cavalo, conseguiu transpor a ideia da sua imaginação para a realidade. Desceu alegre e com vontade de repetir, como todos os outros que aproveitaram a experiência.

19 de maio de 2015

Fonte: http://www.scml.pt/pt-PT/destaques/os_cavalos_tambem_cuidam/

Terapia Assistida por Equinos (TAE)



As sessões de TAE são conduzidas por uma equipa multidisciplinar: um profissional de saúde (fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo), um instrutor de equitação e um cavalo treinado para o efeito.

A TAE tem duas valências: a Hipoterapia e a Equitação Terapêutica.

A **Hipoterapia** visa a reabilitação neuromotora através do movimento do cavalo. Quando se desloca “a passo”, o cavalo produz um movimento tridimensional semelhante ao da marcha humana e a fisionomia do seu dorso permite que o cavaleiro se sente numa postura correta. Estas características proporcionam um grande aporte de estímulos sensoriais e motores ao sistema nervoso central do cavaleiro, essenciais para o processo terapêutico.

A **Equitação Terapêutica** consiste na realização de um conjunto de atividades lúdicas com significado terapêutico durante a sessão de equitação. Utiliza o movimento e a relação com o cavalo com vista ao desenvolvimento de competências cognitivas, sociais e emocionais, ao mesmo tempo que ensina a montar a cavalo.

Destinatários e Benefícios

A TAE destina-se a todas as pessoas com necessidades especiais desde que não apresentem contraindicações impeditivas da prática desta terapia (por exemplo, instabilidade atlanto-axial, escolioses graves entre outras a avaliar pelos técnicos). De entre os benefícios da TAE destacamos:

- **Físicos** – coordenação de movimentos, destreza, manutenção da postura
- **Cognitivos** – atenção e concentração, memória, propriocepção, noção espacial

- **Emocionais** – autoconfiança, controlo das emoções, ganho de independência
- **Sociais** – melhoria da comunicação, das relações interpessoais, socialização

Inscrições

Se quiser inscrever-se em sessões de Hipoterapia ou Equitação Terapêutica na Todos a Galope preencha o formulário de inscrição aqui e em breve entraremos em contacto!

As pessoas com incapacidade que procurem simplesmente praticar uma actividade desportiva, sem um fim terapêutico específico, podem fazer aulas de Equitação Adaptada. Nesta modalidade, o cavaleiro conduz o cavalo de forma independente, evoluindo na modalidade desportiva com as adaptações específicas em termos de equipamento ou comunicação com o treinador e/ou o cavalo, inerentes à incapacidade em causa.



LOCALIZAÇÃO



21 131 8200

geral@todosagalope.pt



Travessa Francisco Resende
1500-289 Lisboa



@Todos a Galope 2016-2018
Zerif Lite developed by Themelsle



Equitação com fins Terapêuticos

CET da APCL



O Centro de Equitação Terapêutica da APCL nasceu em Janeiro 2001, da parceria entre a Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa e a Sociedade Hípica Portuguesa.

Este centro é formado por uma equipa técnica multidisciplinar, constituída por profissionais de saúde/reabilitação e profissionais de equitação e utiliza como abordagem terapêutica a equitação com fins terapêuticos nas suas várias valências.

Anualmente, entre particulares e instituições, atende uma média de 70 cavaleiros com necessidades especiais.

Destina-se a qualquer associado com necessidades especiais, seja qual for a sua idade, desde que não apresente contraindicações à prática de equitação.

A Equipa do Centro de Equitação da APCL é constituída por:

Direcção

Dr^a. Clara Loft (APCL)

Eng. Tiago Rebelo (APCL)

Dr. José Manuel Figueiredo (SHP)

Coordenação Técnica

T.O. Patrícia Pinote

Técnicos de Saúde

T.O. Patrícia Pinote

T.O. Paula Caniça

Ft. Rita Quaresma
T.S.E.E.R. **Patrícia Sá**

Treinador de Equitação Grau II

José Guerra

Administrativa/Financeira

Conceição Sousa

Documentos:

- Ficha do Utente
- Ficha de Inscrição
- Ficha do Médico Assistente
- Ficha da Equipe de Reabilitação
- Ficha Competências Académicas
- Regulamento Interno

Contactos:

Centro de Equitação Terapêutica da APCL

Sociedade Hípica Portuguesa

Telm.: 96 214 09 59

E-mail: equi@apcl.org.pt

Sede da APCL

Av. Rainha D. Amélia – Lumiar

1600-676 Lisboa

Tel.: 21 754 06 92 / 93 – Fax: 21 756 89 78

E-mail: sede@apcl.org.pt

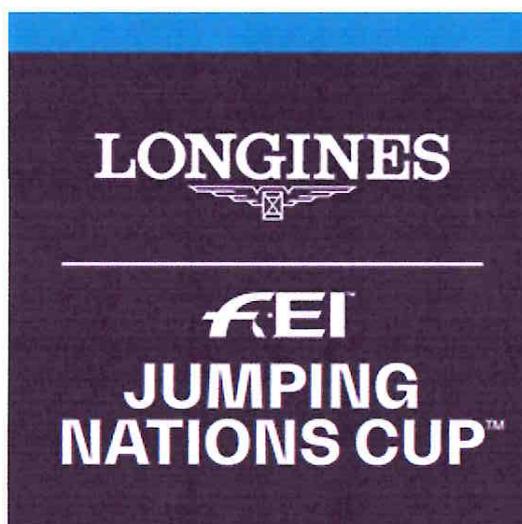
Condições de Acesso

Para usufruir dos serviços deste Centro de Equitação Terapêutica terá de realizar uma entrevista de avaliação que deverá ser agendada com a equipa técnica. Para esta entrevista será necessário entregar um conjunto de formulários de recolha

de informação, disponibilizados por este centro, nomeadamente o formulário de despiste de situações de risco e contra-indicações.

Este Centro organiza as suas sessões terapêuticas de segunda a sexta-feira das 8:30 às 13:00 (exceto à segunda-feira) e das 14:00 às 19:00. O seu funcionamento é estruturado por ano letivo e encerra para férias ao longo do mês de Agosto.

Para usufruir dos serviços deste centro, além da mensalidade, é necessário o pagamento de uma inscrição anual e de um seguro disponibilizado pela APCL.



PATROCINADORES





Subscrever Newsletter

[Home](#) | [Quem Somos](#) | [Faq's](#) | [Contactos](#) | [Media Center](#)

Sensibilização

A **Equitação com fins Terapêuticos** é uma abordagem que alia os conceitos base da equitação clássica com os fundamentos teóricos da reabilitação, cujos contributos se refletem a nível cognitivo, motor, relacional e psicossocial. Destina-se a todos os indivíduos portadores de necessidades especiais, seja qual for a sua idade, desde que não apresentem nenhuma contra-indicação à prática da equitação. Esta abordagem tem uma orientação clínica, que é conduzida por profissionais de saúde com o apoio de Equitadores, e de cavalos treinados para o efeito. O objetivo é retirar contributos de reabilitação através do movimento do cavalo

A Associação Salvador desenvolve esta prática regular semanalmente na Sociedade Hípica Portuguesa do Campo Grande, em parceria também com a Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa (APCL). Os horários são combinados individualmente.

Fonte: <https://www.associacaosalvador.com/os-nossos-projectos/Integracao/Desporto-Adaptado/Hipoterapia/a1172/>

REGULAMENTO INTERNO CENTRO DE EQUITAÇÃO TERAPÊUTICA

Revisão Julho 2015

Capítulo I – Disposições Gerais

Artigo 1º - Objeto

1. O presente regulamento de utilização tem por objeto definir as normas específicas de funcionamento, utilização e acesso dos clientes do Centro de Equitação Terapêutica da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa (APCL).

Artigo 2º - Âmbito

1. Este regulamento abrange todos os clientes das atividades do Centro de Equitação Terapêutica.

Capítulo II – Descrição

Artigo 3º - Atividades

1. A Equitação com Fins Terapêuticos (Hipoterapia, Equitação Terapêutica e Equitação Desportiva Adaptada), destina-se aos sócios da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa (APCL), ou clientes de outras Instituições de Solidariedade Social com quem a APCL tenha estabelecido protocolos.
2. Além desta condição é necessário ter uma deficiência devidamente identificada através do preenchimento dos formulários específicos referidos no artigo 4º deste regulamento, entregues aquando da pré-inscrição.
3. Este projeto está vocacionado para a Família. Assim, sempre que as necessidades do cliente indiquem vantagens no envolvimento de outros elementos da família isso será incentivado (quando solicitado pela Equipa Técnica).

Capítulo III – Utilização das instalações

Artigo 4º - Inscrições

1. Para efetuar a inscrição nesta atividade os clientes deverão reunir as seguintes condições:
 - a) Ser sócio da APCL com as quotas devidamente regularizadas ou fazer-se sócio caso ainda não o seja;
 - b) A inscrição nesta atividade obriga a apresentação dos seguintes documentos:
 - i. Fotografia tipo passe;
 - ii. Fotocópia Cartão Cidadão, Cédula ou Passaporte;
 - c) Processo de Admissão (ficha de inscrição, ficha de utente, ficha do médico assistente, ficha da equipa de reabilitação e ficha de competências académicas), Contrato de Prestação de Serviços;
 - d) Aceitação das condições do Contrato de Prestação de Serviços.
2. Para frequentarem as sessões terapêuticas, todos os clientes têm de estar devidamente segurados. A APCL dispõe de um protocolo com uma seguradora, pela qual todos os clientes têm de estar segurados. O valor deste seguro é de 15 € anuais. Esta alínea não se aplica aos clientes de competição oficial de Paradressage, pois o referido seguro é realizado pela Federação Equestre Portuguesa.

Artigo 5º - Avaliação Equipa Técnica

1. A avaliação só será marcada após a entrega dos formulários do Processo de Admissão devidamente preenchidos e mediante a ordem de entrada na lista de espera.
2. Após efetuada a pré-inscrição, conforme descrita no art. 4º, seguir-se-á uma avaliação pela Equipa Técnica, a qual dará indicações sobre a possibilidade de frequência nesta atividade terapêutica, com base no despiste das situações de risco e contraindicações descritas no processo e também em função da relação do peso do cavaleiro/ cavalos disponíveis (um cavalo só pode transportar 1/6 do seu peso e é preciso ter em conta a condição física, saúde e idade do animal).
3. Reunidas as condições para a prática da atividade, a Equipa Técnica estabelecerá um Plano de Intervenção Individualizado Terapêutico (PIIT) onde estarão definidos os objetivos

terapêuticos e/ou desportivos, frequência e duração das sessões e ainda a periodicidade de reavaliações.

Artigo 6º - Reinscrição

1. Durante o mês de Julho, os clientes deverão iniciar o processo de reinscrição para o ano letivo seguinte, caso se verifique que beneficiam da continuidade nesta atividade terapêutica. Esta reinscrição envolve:
 - a) De dois em dois anos, preenchimento da Ficha do Médico Assistente e posterior entrega à equipa técnica antes do ano letivo seguinte, para despiste de possíveis situações de contra-indicação para atividade que possam ter surgido. A equipa técnica reserva-se o direito de solicitar o preenchimento da Ficha do Médico Assistente sempre que considere pertinente;
 - b) Sempre que possível, a Ficha do Médico deverá ser acompanhada de nova Ficha da Equipa de Reabilitação, para melhor se equacionarem os objetivos terapêuticos para o ano letivo seguinte.
2. A reinscrição para cada ano letivo só é validada com a regularização das mensalidades do ano anterior que eventualmente se encontrem por regularizar, bem como a reinscrição, a primeira mensalidade e o seguro do ano letivo que se inicia.

Artigo 7º - Obrigações de equipamento

1. É obrigatória a utilização do toque (capacete de segurança), salvo casos em que este interfira com a obtenção dos objetivos definidos.

Artigo 8º - Pagamentos

1. A prática desta atividade implica o pagamento obrigatório dos valores da inscrição, seguro e mensalidades referentes ao período de atividade, independentemente da assiduidade do cliente.
2. Os clientes que pretendam frequentar esta atividade terapêutica terão de pagar uma inscrição anual no valor de 35€. Aqueles que se inscreverem após 31 de Dezembro terão de pagar somente 50% deste valor, ou seja, 17,50€.
3. O valor da reinscrição na atividade é de 17,50 €, desde que não exista interrupção do pagamento das mensalidades;

4. Os valores das mensalidades são revistos anualmente.
5. O pagamento deverá ser efetuado até ao dia 10 do mês respetivo.
6. O pagamento poderá ser feito nas seguintes modalidades:
 - a) Na Sede da APCL, por Multibanco, por cheque ou em numerário;
 - b) Por correio, em cheque, **identificando** o nome do cliente, a valência da APCL (Equitação) e ao mês a que corresponde o pagamento;
 - c) Por transferência bancária para a conta NOVO BANCO 0480 0131 0008, NIB 0007 0048 0000 1310 0081 3, **identificando** o nome do cliente, a valência da APCL (Equitação) e o mês a que corresponde o pagamento;
 - d) A modalidade de pagamento deverá ser escolhida obrigatoriamente no início de cada ano letivo (através do formulário definido).
7. As mensalidades estão calculadas para 4 sessões mensais, sempre que existirem meses com cinco semanas não será cobrada mais uma sessão e também não será compensada caso se verifique uma desmarcação por parte do centro.
8. Toda e qualquer alteração às mensalidades será realizada na mensalidade do mês seguinte.
No Centro de Equitação Terapêutica da APCL as mensalidades são pagas em onze meses (de Setembro a Julho inclusive), aplicando-se os seguintes valores:
 - a. Mensalidade para 30min – 1x semana 91,73 €
 - b. Mensalidade para 30min – 2x semana 155,89 €
 - c. Mensalidade para 30min – 3x semana 201,74 €
 - d. Mensalidade para 1 hora – 155,89 €
 - e. Mensalidade para Irmão – 1x semana 76,44 €
 - f. Mensalidade para Irmão – 2x semana 140,30 €
9. O cliente perde a sua vaga caso tenha duas mensalidades em atraso. A Família será informada antecipadamente por correspondência (aviso emitido no dia 11 do segundo mês em dívida), no sentido de regularizar a situação até ao final desse mês.

Artigo 9º - Faltas

1. Todas as faltas dadas por decisão do cliente, implicam sempre o pagamento total das sessões programadas, exceto nas seguintes situações:
 - a) Falta por motivos de saúde por período superior ou igual a um mês, desde que devidamente justificada mediante declaração médica, sendo cobrada apenas metade da mensalidade;
 - b) Falta por motivos de terapia complementar por período superior ou igual a um mês, desde que devidamente justificadas por relatório médico ou pela equipa responsável pelo tratamento, sendo cobrada apenas metade da mensalidade.
2. A Direção da APCL está disponível para equacionar situações especiais expostas pela família desde que acompanhadas de declaração médica (por exemplo: faltas prolongadas por motivos de saúde do cliente que sejam superiores a um mês) e desde que a mesma seja apresentada 3 dias após a sua emissão.
3. As faltas referidas nas alíneas 1a) e 1b) são alvo de compensação monetária conforme descrito no artigo 11º.
4. Após um mês de faltas injustificadas o cliente perde a sua vaga. A Família será informada desta situação por correspondência (correio e/ou e-mail). Caso não tenha os pagamentos regularizados deverá fazê-lo na Sede da APCL.

Artigo 10º - Suspensão das Atividades

1. As atividades do Centro de Equitação poderão ser interrompidas caso se verifiquem as seguintes circunstâncias:
 - a) Nos feriados nacionais e municipais (ex.: Natal, Ano Novo, Carnaval, Páscoa, 13 de Junho);
 - b) Situações de alerta laranja decretadas pela Proteção Civil ou Autoridades de Saúde;
 - c) Realização de obras de beneficiação das instalações;
 - d) Realização de eventos de manifesto interesse para os utentes;
 - e) Realização de eventos externos ao Centro de Equitação da APCL;
 - f) Realização do Concurso de Saltos Internacional Oficial (CSIO);
 - g) Durante a paragem anual para vacinação dos cavalos (entre o Natal e o Ano Novo);
 - h) Situações impossíveis de assegurar pela equipa técnica.

2. As interrupções referidas nas alíneas de c) a h) serão comunicadas aos clientes com a maior brevidade possível.

Artigo 11º - Compensações

1. A interrupção das atividades do Centro de Equitação pelos motivos referidos no art. 9º, na alínea 1 confere ao cliente o direito a redução de 50% na mensalidade.
2. A interrupção das atividades do Centro de Equitação pelos motivos referidos no art. 10º, nas alíneas 1c), 1e) e 1h) confere ao cliente o direito a compensação monetária ou em igual nº de aulas a combinar com a Equipa Técnica.
3. Toda e qualquer compensação em forma de aula deverá ser previamente acordada entre o cliente e a Equipa Técnica.
4. Não serão objeto de qualquer compensação as situações referidas no art. 10º alíneas 1a), 1b) e 1d).
5. As faltas dadas por decisão do cliente e não contempladas nos artigos anteriores podem ser compensadas em sessões até ao máximo de quatro e atendendo aos seguintes pontos:
 - 5.a) Tem de existir aviso prévio de que o cliente irá faltar;
 - 5.b.) A sessão de compensação tem de ser acordada com a Equipa Técnica e deverá decorrer nos dez dias úteis seguintes ao dia da falta;
 - 5.c) Tem de existir disponibilidade horária da equipa e dos cavalos;
 - 5.d) Nunca serão compensadas monetariamente (conforme referido na alínea 1 do artigo 9º);
 - 5.e) As compensações terão de ser usadas no ano letivo correspondente ao da falta.

Artigo 12º - Relatório de Avaliação

1. No final de cada ano letivo é elaborado um Relatório de Avaliação anual e preenchido um Protocolo de Avaliação de Continuidade, em que são analisados os objetivos terapêuticos propostos para o cliente e se analisa a pertinência da continuidade da prática desta atividade terapêutica.
2. Ao longo do ano letivo, caso a Equipa Técnica considere pertinente, qualquer um dos documentos referidos no ponto anterior poderá ser revisto.

Capítulo IV – Normas de Utilização das Instalações e Materiais

Artigo 13º - Obrigações

1. Sempre que se encontrem nas instalações da Sociedade Hípica Portuguesa (SHP), os utilizadores do Picadeiro da APCL deverão cumprir as normas constantes no regulamento interno da SHP.

Artigo 14º - Informações

1. Existe um Livro de Reclamações neste Centro de Equitação bem como um Manual de Qualidade da APCL e uma Carta de Direitos e Deveres do Cliente da APCL que poderão ser consultados a pedido.
2. O cliente e/ ou a família poderão, a qualquer momento, solicitar uma reunião para avaliação de situações que surjam durante o ano letivo. Esta reunião deverá ser marcada junto do Técnico Responsável pelo cliente.

Capítulo V – Disposições Finais

Artigo 15º - Casos Omissos

1. A resolução de casos omissos ou dúvidas são da competência da Direção da APCL.

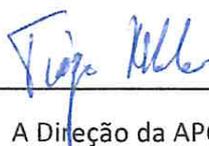
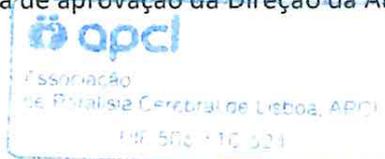
Artigo 16º - Alterações

1. O presente Regulamento poderá ser alterado, caso a Direção da APCL o entenda, tendo a consideração e evolução dos serviços, bem como a melhoria da qualidade a prestar aos clientes.

Artigo 17º - Entrada em Vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor a partir da data de aprovação da Direção da APCL.

Lumiar, 27 de Julho de 2015

A Direção da APCL



Equitação com fins Terapêuticos

A Equitação com fins Terapêuticos

A Equitação com fins Terapêuticos é uma abordagem Terapêutica que alia os conceitos base da Equitação Clássica com os fundamentos teóricos da Reabilitação, cujos contributos se refletem a nível neuromotor, cognitivo, e psicossocial. É considerada uma intervenção dinâmica, num ambiente estimulante e descontraído.

Principais Benefícios

Esta abordagem terapêutica é uma atividade complementar através da qual se conseguem obter resultados bastante positivos ao nível da modulação do tónus, da mobilidade articular, do equilíbrio e da coordenação. Verificam-se também resultados ao nível da aprendizagem, do desenvolvimento da atenção, concentração e orientação espacial, bem como ao nível do desenvolvimento da auto-estima e auto-confiança e da motivação para definir e atingir objetivos.

Porquê o Cavalo?

A razão fundamental da escolha deste animal é a qualidade do seu andamento do cavalo a passo que produz cerca de 60 a 75 movimentos tridimensionais por minuto, equivalentes aos da marcha humana neurofisiologicamente normal. Além disso a fisionomia do seu dorso proporciona um correto posicionamento sentado. Estas características juntamente com o ambiente onde esta atividade se desenvolve, tornam o cavalo um agente facilitador, capaz de alterar a resposta do Sistema Nervoso Central, facilitando padrões de postura e movimento mais funcionais e promovendo de vivências fundamentais para o desenvolvimento de competências Motoras, Cognitivas, Comunicativas e Psicossociais.

Valências da Equitação com Fins Terapêuticos

Nesta abordagem terapêutica o enquadramento nas diferentes valências é realizado tendo em conta os objetivos terapêuticos de cada cavaleiro e a influência que o mesmo tem sobre o cavalo. Na Equitação com fins Terapêuticos existem três valências:

Hipoterapia

Quando os objetivos são neuromotores, específicos e prioritários no processo de

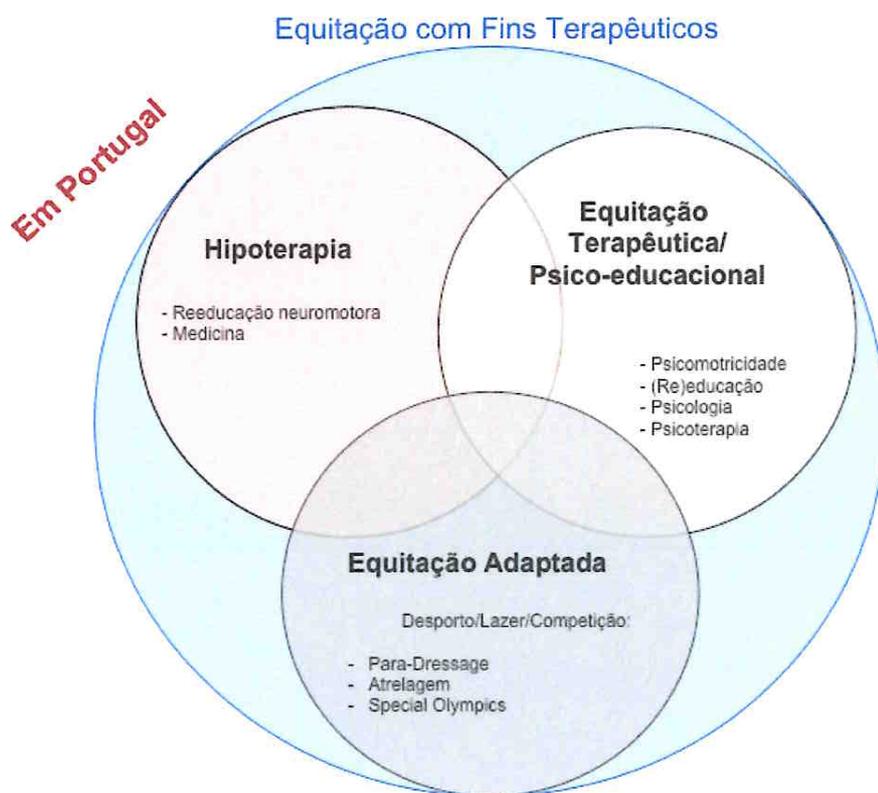
reabilitação do indivíduo. É uma abordagem de orientação clínica que é conduzida por profissionais de saúde com o apoio de Equitadores e de cavalos treinados para o efeito. O objetivo é retirar contributos de reabilitação através do movimento do cavalo e não o ensino equestre.

Equitação Terapêutica

Quando os objetivos são psicomotores, mais direcionados para necessidades específicas na área educacional, psicológica ou cognitiva. Aqui podem ser contemplados progressos no ensino de montar a cavalo. O técnico responsável é o Terapeuta ou o Equitador em estreita parceria com todos os intervenientes no processo de reabilitação (educadores, psicólogos e terapeutas) no sentido da definição de objetivos terapêuticos.

Equitação Desportiva Adaptada

Quando os objetivos são desportivos, de lazer ou competição. O técnico responsável é o Equitador. Este e o cavaleiro trabalham para desenvolver competências equestres para uma variedade de situações tais como lazer, melhoria da forma física e da auto-estima e até a competição.





PARCEIROS



DOCUMENTOS

- Estatutos SHP
- Regulamento Interno SHP
- Proposta de Sócio

CONTACTOS

Tel.: +351 217 817 410
geral@sociedadehipica.pt



Designed by **Cristina Larangeiro** | Powered by **WordPress**

Equitação com fins Terapêuticos

Autismo | EPE

Este projeto foi inaugurado a **18 de Novembro de 2001**, na Sociedade Hípica Portuguesa, e atualmente afirma a sua identidade sob a designação de “**Autismo | EPE**”. Surgiu inicialmente com objectivos específicos ao nível da investigação científica daí decorrendo uma intervenção psico-terapêutica direccionada, no seu essencial, a crianças diagnosticadas no âmbito das **Perturbações da Relação e da Comunicação e/ou das Perturbações do Espectro do Autismo**.

Os excelentes resultados obtidos no campo experimental e posteriormente publicados em revistas nacionais e estrangeiras, estiveram na génese desta intervenção, pioneira no nosso país. A Equitação Psico-Educacional (EPE) surgiu inicialmente na Alemanha, na década de 80 do século XX, tornando-se rapidamente num terreno fecundo à realização de diversos estudos empíricos, nomeadamente em Portugal, que vieram justificar a necessidade de implementar programas terapêuticos com benefícios comprovados.

De acordo com a nossa perspectiva, e centrada em populações portadoras de um diagnóstico no âmbito do Espectro do Autismo, constitui-se como uma intervenção de longa duração que **visa benefícios ao nível da relação, da comunicação e do comportamento**. Assume preocupações especificamente psicológicas, psico-terapêuticas, e pauta-se por uma abordagem de carácter integrativo tanto do ponto de vista conceptual, como do clínico e ético. Ou seja, privilegia a relação e os fenómenos inerentes à intersubjectividade; define e assume como prioridade o **bem-estar das crianças, dos jovens e das suas famílias**; distingue-se por uma atitude que **VALORIZA A PESSOA** em detrimento da patologia, reforçando as suas competências e os seus talentos, ao mesmo tempo que promove o seu desenvolvimento sensório-motor, cognitivo e afectivo, tendo como aliado o cavalo (enquanto catalizador e harmonizador de uma relação terapêutica da qual faz parte).

Ler mais: <http://www.autismoepe.pt/quem-somos/>



A Equipa de Equitação Psico-Educacional – Autismo | EPE é constituída por:

Direcção & Coordenação Técnica

Dr. Leopoldo Gonçalves Leitão

Técnicos de Saúde

Psicólogo Clínico – Leopoldo Leitão

Psicóloga Clínica – Sophie Picoto

Psicóloga Clínica – Catarina Ramalho

Mestranda em Psicologia Clínica – Joana Gaspar

Experiência de Equitação

Cavaleiro e ex-concursista federado (modalidade de Saltos de Obstáculos) – Leopoldo Leitão

Cavaleira, ex-federada e vice-campeã da Europa pela Selecção Nacional de Horseball – Joana Gaspar

Colaboração

Exmo. Sr. João Ganhão

Exma. Sra. Laura Jorge

Ler mais: <http://www.autismoepe.pt/quem-somos/estrutura-funcional/>



Calendário/Horário:

Aos sábados, de Setembro a Julho, das 09:00h às 18:00h
Encerramento no mês de Agosto.

Contactos:

Autismo | EPE

Sociedade Hípica Portuguesa

Telm.: 917220673

E-mail: info@autismoepe.pt

Site: www.autismoepe.pt

Objectivos

Intervir precocemente (na criança e na família)

Destinatários

Crianças e jovens diagnosticados no âmbito das Perturbações do Espectro do Autismo; Respetivas famílias.

Condições de Acesso

Para usufruir dos nossos serviços deverá realizar uma primeira consulta (apenas com os pais) a agendar oportunamente. Para este momento, pede-se que tragam toda a informação que tiverem disponível, relativamente à situação

clínica da criança. A frequência das sessões no picadeiro é semanal e implica o pagamento de uma mensalidade e de um seguro anual disponibilizado pela "Autismo | EPE".



▶ CARTÃO ODIKIDS.... 3



▶ POLÍCIAS DE PALMO E MEIO 3



▶ FALAR NA PRIMEIRA PESSOA...4

N.º 5 junho 2013

Educ@
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

(...) a cidade oferece importantes elementos para uma formação integral. É um sistema complexo e ao mesmo tempo um agente educativo permanente, plural e poliédrico, capaz de contrariar os fatores deseducativos. (...) O seu objetivo permanente será o de aprender, trocar, partilhar e, por consequência, enriquecer a vida dos seus habitantes.

in Carta das Cidades Educadoras, 2004

Projeto

“Hipoterapia de Odivelas”

O projeto “Hipoterapia de Odivelas”, que está em funcionamento desde Abril de 2009, assenta numa parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas, a Escola Profissional Agrícola D. Dinis-Paiã, e tem o apoio da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

É dirigido aos alunos das Unidades de Ensino Estruturado e de Apoio à Multideficiência das escolas da rede pública do concelho de Odivelas. Abrange 60 alunos, que se deslocam semanalmente ao Centro Hípico da Paiã, onde são ministradas sessões de Equitação Terapêutica ou de Hipoterapia, conforme as patologias e necessidades de cada um. Todas as sessões são assistidas por uma equipa multidisciplinar, que integra 2 Monitores de Equitação Terapêutica, 1 Técnico de Educação Especial e Reabilitação e 1 Auxiliar de Equitação Terapêutica.

No âmbito deste projeto, decorreu, no dia 1 de Junho, o IV Encontro Regional de Equitação Terapêutica, no Centro Hípico da Paiã. Para além dos alunos do Projeto “Hipoterapia de Odivelas”, participaram no encontro alunos da Cercitejo e da Crinabel e do próprio Centro Hípico da Paiã.



Foi com grande entusiasmo que os 40 participantes realizaram a Ginca na a cavalo, praticaram atividades desportivas adaptadas e desenvolveram ateliês do Programa “Do Urbano ao Rural”.

Foi notória a evolução dos alunos integrados no Projeto “Hipoterapia de Odivelas” durante o presente ano letivo, visto que a grande maioria conduziu o cavalo com rédeas, sem auxílio da equipa terapêutica que acompanha o projeto.

Outra atividade realizada anualmente, é a ida à Praia de Carcavelos (praia acessível) que fomenta o convívio entre todos os intervenientes no projeto e sinaliza o encerramento de mais um ano letivo.





(<https://www.epadd-paia.pt>)

ESCOLA (L) / CENTRO HÍPICO

Centro Hípico

Instalado recentemente e em fase de desenvolvimento, este é um setor com grandes potencialidades em áreas tão diversificadas como o suporte ao processo de ensino aprendizagem no âmbito do Curso de Técnico de Gestão Equina, do CEF de Tratamento e Desbaste de Equinos e do Curso de Técnico de Produção Agrária e o Projeto de Hipoterapia, no âmbito do Protocolo com a Câmara Municipal de Odivelas, a lecionação de aulas de equitação, a equitação orientada para as camadas infantis e juvenis que visitam a escola no âmbito do programa do Urbano ao Rural, o alojamento e alimentação de equinos “a penso “ etc.

Estão já disponíveis 80 boxes, dois picadeiros cobertos, um descoberto, uma pista de obstáculos de ensino e infra-estruturas de apoio.

Informações e marcações de aulas: Tel: 917 221 118

ATUALIZADO EM 13 ABRIL 2016

TODOS

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

PROFISSIONAIS